



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 13 / 04 / 22

DECRETO Nº 0456, DE 13 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 11-remanescente, da Quadra 245, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 11-remanescente, da quadra 245, com área de 540,00m², situado na Avenida Paraná, esquina com a Rua Presidente Castelo Branco (antiga Rua 03), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 14 de outubro de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº RT BR 20211482753, em 15.10.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 11-REMANESCENTE, da Quadra 245, situado na Avenida Paraná, esquina com a Rua Presidente Castelo Branco (antiga Rua 03), desta cidade, com área de 360,00m², medindo: 20,00 metros lineares de frente, por 18,00 metros ditos de fundos, limitando-se ao Norte, com o lote 11-A; ao SUL, com a Avenida Paraná; a LESTE, com a Rua Presidente Castelo Branco (antiga Rua 03); e a OESTE com o lote 12.

II – LOTE 11-A, da Quadra 245, situado na Rua Presidente Castelo Branco (antiga Rua 03), desta cidade, com área de 180,00m², medindo: 9,00 metros lineares de frente, por 20,00 metros ditos de fundos, limitando-se ao Norte, com parte do lote 11; ao SUL, com o lote 11-remanescente; a LESTE, com a Rua Presidente Castelo Branco (antiga Rua 03); e a OESTE com o lote 12.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.374, de 21 de outubro de 2.021, o Decreto nº 0287, de 10 de março de 2022, e o Decreto nº 0307, de 16 de março de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal